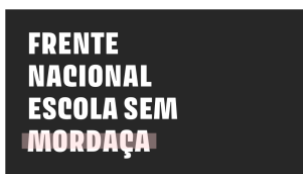


**6 ANOS DE PROJETOS
“ESCOLA SEM PARTIDO” NO BRASIL:
LEVANTAMENTO DOS PROJETOS DE
LEI ESTADUAIS, MUNICIPAIS,
DISTRITAIS E FEDERAIS QUE
CENSURAM A LIBERDADE DE
APRENDER E ENSINAR**

Frente Nacional Escola Sem Mordça

Novembro de 2020

UMA INICIATIVA



FRENTE NACIONAL ESCOLA SEM MORDAÇA

Site: <https://www.escolasemmordaca.org.br/>

FINANCIAMENTO



ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Sede Nacional - Setor Comercial Sul, Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º andar, Bloco C

Brasília - DF - CEP: 70302-914 . Fone: (61) 3962-8400 / 3224-9716

E-mail: www.andes.org.br/sites/contato - Site: <https://www.andes.org.br/>



FASUBRA - Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil

Sede: Universidade de Brasília (UnB) - Pavilhão Múltiplo Uso - Bloco C - Sala C.1-56/2

Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - Brasília- DF - CEP: 70.904-970. Fones: (61)

3349-9151 / 3349-4811 - E-mail: fasubra@fasubra.org.br - Site: <https://fasubra.org.br/>



SINASEFE - Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica.

Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. Brasília-DF. CEP: 70300-902. Telefone: (61) 2192-4050 / 98281-0168

E-mail: imprensa@sinasefe.org.br - Site: <https://sinasefe.org.br/site/>

6 anos de projetos “Escola sem Partido” no Brasil: levantamento dos projetos de lei estaduais, municipais, distritais e federais que censuram a liberdade de aprender e ensinar

AUTORAS

Fernanda Pereira de Moura

Renata da Conceição Aquino da Silva

Coletivo Professores Contra o Escola Sem Partido

Site: <https://profscontraoesp.org/>

E-mail: professorescontraoesp@gmail.com

COMO CITAR ESTE RELATÓRIO

Moura, Fernanda Pereira de; Silva, Renata da C. A. da. 6 anos de projetos “Escola sem Partido” no Brasil: levantamento dos projetos de lei estaduais, municipais, distritais e federais que censuram a liberdade de aprender e ensinar. Brasília: Frente Nacional Escola Sem Mordça, 2020.

Sumário

<u>INTRODUÇÃO AO MAPEAMENTO DOS PROJETOS DE CENSURA</u>	4
1.1 QUEM SÃO OS RESPONSÁVEIS POR ESTE LEVANTAMENTO?	4
1.2 SOBRE A METODOLOGIA DESTE TRABALHO	4
1.3 SOBRE A CATEGORIZAÇÃO DOS PROJETOS	6
<u>2 HISTÓRIA DOS PROJETOS DE CENSURA</u>	8
<u>3 APRESENTAÇÃO E BREVE ANÁLISE DOS DADOS</u>	13
3.1 QUANTIDADE DE PROJETOS MAPEADOS	13
3.2 PROJETOS DE LEI MUNICIPAIS, ESTADUAIS E DISTRITAIS	14
3.2.1 PROJETOS DE CENSURA POR ESTADO	14
3.2.2 PARTIDOS QUE MAIS APRESENTARAM PROJETOS DE LEI DE CENSURA	15
3.2.3 PROJETOS APRESENTADOS E APROVADOS POR ANO.....	16
3.2.4 TIPOS DOS PROJETOS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E DISTRITAIS QUE ESTÃO EM VIGOR	18
3.2.5 TIPOS DE PROJETOS APRESENTADOS	19
3.2.6 ÚLTIMO STATUS DOS PROJETOS DE LEI.....	20
3.3 PROJETOS DE LEI FEDERAIS	21
3.3.1 PROJETOS POR ANO	21
3.3.2 CATEGORIAS DOS PROJETOS APRESENTADOS	22
3.3.3 ESTADOS PELOS QUAIS OS PROPOSITORES DOS PLS DE CENSURA FORAM ELEITOS	23
<u>4 OS PROJETOS DE CENSURA HOJE</u>	24
<u>BIBLIOGRAFIA E REFERÊNCIAS</u>	27

INTRODUÇÃO AO MAPEAMENTO DOS PROJETOS DE CENSURA

1.1 Quem são os responsáveis por este levantamento?

Esta versão do mapeamento dos projetos de censura apresentados no Brasil que a *Frente Nacional Escola Sem Mordação* lança agora é uma atualização das versões anteriores¹ trazendo a o mapeamento da questão de 2014, ano de apresentação do primeiro projeto de lei de censura, até agora, novembro de 2020. As tabelas nas quais encontram-se os dados analisados neste relatório [podem ser acessadas aqui](#).

Esta atualização foi feita por Fernanda Moura e Renata Aquino² para a *Frente Nacional Escola Sem Mordação* contando com financiamento do *Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior* – (ANDES-Sindicato Nacional), do *Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe)* e da *Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (Fasubra)*.

O presente mapeamento bem como seu relatório foi realizado tendo como objetivo tanto embasar o debate público e a pesquisa acadêmica sobre estes projetos, quanto servir como instrumento para a luta política em torno do tema. Ele pode e deve ser citado desde que mencionando a sua autoria bem como as instituições que financiaram a realização da pesquisa.

1.2 Sobre a metodologia deste trabalho

Realizar o levantamento dos projetos de censura à liberdade de aprender e ensinar existentes no país não é uma tarefa simples por inúmeros fatores. A primeira dificuldade se devia à magnitude da extensão territorial que a pesquisa se propunha a abarcar. Levantar todos os projetos de censura

¹ O primeiro mapeamento dos projetos de lei Escola Sem Partido e similares apresentados no Brasil fazia parte da dissertação de Fernanda Pereira de Moura intitulada “*Escola sem Partido*”: *relações entre Estado, educação e religião e os impactos no ensino de História* apresentada junto ao PPGEH-UFRJ em dezembro de 2016. A pesquisa de mestrado foi desenvolvida com o financiamento da CAPES e a dissertação resultante pode ser [acessada aqui](#). Ao longo de 2017 e 2018 esse mapeamento foi atualizado pela própria Fernanda Moura e também por Diogo da Costa Salles e Renata da Conceição Aquino da Silva, todos então integrantes do coletivo Professores Contra o Escola Sem Partido e disponibilizado [neste blog](#). Desde 2019 fazem esta atualização Fernanda Moura e Renata Aquino, publicizando os dados no site da [Frente Nacional Escola sem Mordação](#) e no blog [pesquisandoesp.wordpress.com](#).

² Nós agradecemos imensamente ao Pedro Figueira cuja ajuda foi indispensável para a produção dos gráficos. Agradecemos também ao nosso colega Caio Garcia pela ajuda com o levantamento dos projetos apresentados no ano de 2020 no Congresso Federal.

existentes em estados, municípios, no distrito federal e nas duas casas do Congresso Nacional sem que exista uma base nacional que dê conta de toda a legislação nacional torna impossível que a pesquisa seja realizada consultando cada uma das 5.570 câmaras de vereadores do país.

Assim, a nossa pesquisa se focou principalmente em tentar encontrar os projetos de lei cuja existência chegou até nós I) pelo acompanhamento dos grandes veículos de mídia do país, II) pelo Alertas Google³ e III) através de avisos⁴ que recebíamos de professores, alunos e responsáveis através das redes sociais e e-mail do coletivo Professores Contra o Escola Sem Partido sobre novos projetos apresentados. Certamente essa pesquisa só é possível porque já acontece há muito tempo, desde 2016 (ver nota 1).

Quando havia indícios de que havia projetos de censura em alguma casa legislativa procurávamos a notícia sobre o mesmo nas mídias locais, nos sites das respectivas casas legislativas, e quando necessário requeríamos informação via mecanismo oficial da Lei de Acesso à Informação quando este existia na casa, ou por e-mail ou telefonema. Nem sempre isto nos garantiu acesso às informações requisitadas. A realidade dos vários municípios brasileiros é muito diversa e nem sempre as casas legislativas possuíam página oficial, e-mail e/ou telefone publicizados com os quais conseguíssemos falar. Com algumas casas legislativas tentamos contato de muitas maneiras diferentes sem sucesso.

Desde o início o objetivo a longo prazo deste levantamento foi barrar as tentativas de censura à educação sistematizando-os e entendendo sua difusão. Registramos a existência de qualquer tipo de matéria legislativa de censura: projeto de lei, emenda à lei orgânica, emenda aos planos de educação, projeto de indicação e requerimento.

Criamos duas tabelas: uma para projetos municipais, estaduais e distritais, e outra para os projetos na Câmara dos Deputados e no Senado. Estado, município (quando se aplica), número, ano de apresentação, autor, tipo, subtipo (caráter antigênero), autor(es), partido, ementa, projeto de lei completo, status atual. Quando o projeto virava lei, coletamos também: número da lei, ano de promulgação, ementa, lei completa, questionamentos na justiça. Dessa forma, mesmo com alguns dados ausentes conseguimos reunir informações o bastante para criar uma empiria significativa para análises e caminhos sólidos para rastrear e barrar os projetos de censura no legislativo.

³ O Alertas Google foi nossa principal fonte de avisos sobre a existência de novos projetos de lei. Neste serviço cadastramos como palavras-chave os termos “Escola sem Partido”, “Ideologia de Gênero” e “Miguel Nagib”. Dessa forma éramos avisadas quando saía na imprensa, blogs e afins notas sobre a apresentação e movimentação de projetos em casas legislativas.

⁴ Gostaríamos de agradecer enormemente a todas e todos que ao longo destes anos de alguma forma nos ajudaram com envio de informações.

Várias destas leis já foram derrubadas definitivamente pelo judiciário local ou pelo STF, e várias outras estão suspensas por liminares e aguardam julgamento. Como são mais de duas centenas de projetos de lei, não há como garantir que o status dela estará correto no momento de lançamento deste levantamento nem depois de algum tempo. A pluralidade de dados que coletamos permite que consigamos nos certificar da existência desses projetos mesmo com essas lacunas. Por exemplo: soubemos pela imprensa que há um Escola sem Partido em vigor no município de Francisco Dantas (RN), a lei 10/2017, de projeto e autor desconhecidos não divulgados, mas que nos levaram a encontrar a lei no Diário Oficial⁵.

Foram poucos os casos em que não conseguimos acesso ao projeto de lei e/ou à lei dele resultante. Nestes casos colocamos o link para a reportagem que noticia a existência do mesmo. Em todos os outros casos disponibilizamos na tabela o link para acesso ao documento, hospedado em um acervo que criamos no Google Drive para garantir que os projetos estivessem sempre acessíveis independente dos sites das casas legislativas, dado que muitas sequer possuem um acervo público de matérias legislativas. No caso de projetos de lei federais os links remetem para o site do Congresso já que este é organizado e todas as leis ali se encontram registradas.

Para interpretar corretamente os gráficos e os números ao longo deste relatório é fundamental levar em conta as informações ausentes. Para os projetos de lei na Câmara e no Senado os dados estão completos. Para os projetos municipais e estaduais, no entanto, a diversidade de cuidado com informação e transparência é enorme. Nos casos mais dramáticos buscamos contato por email, telefone e solicitação via Lei de Acesso à Informação (12.527/2011). Ainda assim, por vezes não conseguimos respostas.

Do total de 213 projetos, falta algum ou alguns dados de 37. Em 29 destes não há uma cópia do texto completo do projeto. De 12 deles não se sabe seu status atual na Câmara ou Assembleia em que foi apresentado. De 6 deles não sabemos o ano de apresentação do projeto. De 8 destes, não sabemos o ano de apresentação. Não foi possível encontrar o número de 9 projetos. Desconhecemos a autoria de 5 projetos e os partidos destes autores desconhecidos. Também falta a categorização exata de que tipo de matéria legislativa se fala em 5 projetos.

1.3 Sobre a categorização dos projetos

⁵ Aqui a publicação da lei no Diário Oficial da cidade: https://www.franciscodantas.rn.gov.br/arquivos/1342/DOM%20-%20DIARIO%20OFICIAL%20DO%20MUNICIPIO_1181_2017_0000001.pdf.

Os projetos de censura existentes hoje no Brasil são muitos mas não muito variados. Quando há variação ela está ligada às mudanças nos anteprojetos divulgados pelo Escola sem Partido ou à uma nova forma de dizer que se proíbe gênero; ou seja, quaisquer variações acontecem dentro de cada tipo que definimos. Trabalhamos com quatro categorias de projetos:

a) Escola sem Partido: Os projetos que estão apresentados no levantamento como “Escola sem Partido” são os projetos de lei que receberam de seus propositores este nome e que geralmente consta na própria ementa do projeto. Estes praticamente sempre seguem ao pé da letra os anteprojetos de lei criados por Miguel Nagib e disponíveis nos dois sites oficiais do movimento Escola sem Partido, a saber: escolasempartido.org e programaescolasempartido.org.

b) Tipo Escola sem Partido: Estes são os projetos de lei que seguem as ideias do movimento Escola sem Partido sem, no entanto, utilizar os anteprojetos exatos e por isso sem utilizar o nome. Por exemplo, o projeto de lei apresentado na Câmara de Porto Alegre pelo vereador Valter Nagelstein⁶ ou mesmo a lei alagoana Escola Livre.

c) Antigênero: São projetos e leis que censuram especificamente e somente o direito à educação em gênero e sexualidade. Entretanto, alguns projetos “Escola sem Partido” ou “tipo Escola sem Partido” também possuem um artigo ou um parágrafo único para proibir a abordagem das questões relativas à gênero e sexualidade. Por isso “antigênero” é tanto um tipo como um subtipo que caracteriza alguns projetos. Como exemplo de projeto antigênero, o PELOM 125/2016 de Jundiaí (SP)⁷ e como exemplo de projeto Escola sem Partido + antigênero, vide o PL 7535/2017 de Blumenau (SC)⁸.

d) Infância sem Pornografia: São os projetos que visam proibir a discussão sobre gênero e sexualidade usando, no entanto, uma suposta proteção da infância contra pornografia como meio para isso. Usa, portanto, de uma estratégia comum na direita mundial: associar homossexualidade, tema forte ao se discutir sexualidade na escola, à pedofilia. O anteprojeto com esse nome foi criado pelo procurador Guilherme Schelb e [disponibilizado em seu site](#) em meio a propagandas de seus

⁶ O projeto pode ser lido em <https://drive.google.com/file/d/1kkcKKGBJ4ZZWQn4zdTOoUwBdY06UY9b4/view?usp=sharing>.

⁷ O projeto pode ser lido em <https://drive.google.com/file/d/12UcyW2seFE90rReFHbaWi0QKgObpArOq/view?usp=sharing>. Acesso em 16 nov. 2020.

⁸ O projeto pode ser lido em <https://drive.google.com/file/d/1FBti6nL7bOgBmM3F7hlvjll-ww1SiXtM/view?usp=sharing>.

produtos tais como cursos sobre direitos da criança e adolescente, direitos da família, e de como defender os direitos da família frente à escola, etc. Dada a articulação do Schelb aos grupos fundamentalistas e de direita apoiadores do ESP, bem como devido a quantidade de projetos do tipo sendo apresentados, julgamos adequado manter esses projetos categorizados separadamente e parte da nossa tabela.

2 HISTÓRIA DOS PROJETOS DE CENSURA

Em 2004 foi criado um site chamado *escolasempartido.org*⁹. O slogan do movimento aparecia em destaque na parte superior e no título da apresentação do mesmo:

“...Se você sente que seus professores estão comprometidos com uma visão unilateral, preconceituosa ou tendenciosa das questões políticas e sociais; se percebe que outros enfoques são por eles desqualificados ou ridicularizados e que suas atitudes, em sala de aula, propiciam a formação uma atmosfera de intimidação incompatível com a busca do conhecimento; se observa que estão engajados na execução de um projeto de engenharia social, que supõe a implementação de uma nova escala de valores, envie-nos uma mensagem relatando sua experiência. Ajude-nos a promover a liberdade de pensamento e o pluralismo de idéias nas escolas brasileiras.”

Na primeira captura do site a que tivemos acesso, abaixo da apresentação reproduzida acima há uma seção chamada *Destaques* com notícias de interesse ao movimento. A primeira é uma entrevista com Bem Shapiro identificado como autor do livro “Manipulados: como as universidades doutrina a América” (tradução livre de *Brainwashed: How Universities Indoctrinate America*). À esquerda, na parte superior, há um menu de seções que diz: Artigos; Corpo de Delito; Doutrinação pelo Mundo; Flagrando o Doutrinador; Links de Interesse; Livros Didáticos; Notícias; O Papel do Governo; Síndrome de Estocolmo. Na parte central do site há uma reprodução dos incisos II e III do art. 226 [sic]¹⁰ da Constituição Federal: “O ensino será ministrado

⁹ É possível acessar o site conforme ele era em 2004, assim como seu conteúdo então publicado, através da ferramenta Wayback Machine. A ferramenta mapeia e armazena o site sem periodicidade definida. Ela possui no total 470 capturas do site feitas entre 2004 e 2020. A primeira captura disponível é do dia 20 de maio de 2004. Disponível em <https://web.archive.org/web/20040905071703/http://www.escolasempartido.org/>. Acesso em 28 out. 2020.

¹⁰ O site comete um ato falho aqui. Na verdade, as sentenças que seguem são do artigo 206, parte da seção sobre Educação que começa no art. 205 e vai até o art. 214.

com base nos princípios da liberdade – de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber – e do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.”

O contexto é parte do que dá sentido a um termo. O Escola sem Partido irá agir primariamente buscando emplacar o conceito de doutrinação e fazer valer seu diagnóstico da “contaminação político-ideológica” na educação nacional. A história interna do movimento conjugada com a história de como ele foi recebido, apropriado e combatido servem como um estudo de caso do que tem acontecido no cenário político. O projeto de combate à “doutrinação” por vezes foi estrategicamente utilizado por partidários da extrema-direita e frequentemente normalizado por liberais, analistas políticos e jornalistas em nome de “ouvir os dois lados”. Nesse processo a discussão pública normalizou e fez valer a concepção reacionária do movimento sobre o que é ensino, educação, aprendizado e escola, concepção esta construída em direta oposição aos sentidos democráticos que estes termos significavam graças ao trabalho dos educadores (PENNA e SALLES, 2017, pp. 19-20). O Escola sem Partido carregou a discussão educacional para a direita e a extrema-direita.

O Movimento Escola Sem Partido nasceu em 2004, criado por Miguel Nagib, procurador do estado de São Paulo atuando em Brasília. No mito de fundação do Escola Sem Partido repetidamente contado por Nagib, ele é um pai presente e preocupado com a “doutrinação” que sua filha teria sofrido na escola no ano anterior, quando seu professor de História teria comparado a trajetória de Che Guevara à de São Francisco de Assis.

Na história real, Nagib era membro do Instituto Liberal de Brasília e articulista do Instituto Millenium (PENNA e SALLES, 2017). Em um dos artigos que escreveu para esse instituto [2], deixava claro que seu interesse não era combater a suposta “doutrinação” nas escolas, mas defender a difusão da ideologia neoliberal na educação brasileira¹¹. Assim, uma investigação dos primeiros momentos do movimento indica que ele nasceu de um solo fertilizado pelo ideário pró-mercado especialmente preocupado com o combate cultural hoje em dia tão alardeado por Olavo de Carvalho. As redes neoliberais das quais Miguel Nagib fazia parte se desfazem no final dos anos 90 e se reestruturam com outros sujeitos no auge do lulismo (ROCHA, 2019) baseando-se justamente no combate cultural e tendo Olavo de Carvalho como uma figura nodal (ROCHA, 2019; PENNA e SALLES, 2017; SALLES, 2019). Nelson Lehmann da Silva, cientista político

¹¹ Um print que prova que o texto é dele pode ser visto em <https://professorescontraoescolasempartido.wordpress.com/2016/06/03/a-ideologia-do-escola-sem-partido/>. Acesso em 16 nov. 2020. O texto completo, hoje em dia sem sua assinatura, pode ser lido em

conservador e publicamente reconhecido como importante incentivador do ESP¹², também era parte do Instituto Liberal de Brasília e tecia longas críticas à presença do pensamento esquerdista na sociedade (apud PENNA e SALLES, 2017, p. 25). Esse combate cultural pelo mercado e contra a esquerda com o passar dos anos vai se misturando e tomando a forma do antipetismo, resumida no “combate à doutrinação”.

Em 2004, logo após a eleição de um governo de esquerda em que o Brasil vivia uma onda de otimismo com significativa melhoria das condições de vida, havia pouco espaço para o combate à “doutrinação esquerdista” e o movimento tinha pouco engajamento, mas contínuo. Por isso progressivamente grandes veículos de mídia vão alçando-o à posição de um sujeito sério no debate nacional sobre educação. Uma reportagem de capa da revista *Veja* em 2008, e um editorial do jornalista Ali Kamel, no jornal *O Globo*, foram responsáveis pela principal atenção que o ESP encontrou no período de 2004 a 2010.

Em 2011, no entanto, os grupos conservadores encontraram algo que dialogava muito mais com a maior parte da população brasileira do que a suposta doutrinação comunista: o material de combate à homofobia rotulado por esses grupos de “Kit Gay” (MOURA e SALLES, 2018) . Um dos principais responsáveis por espalhar versões fantasiosas sobre o material fora o então deputado Jair Bolsonaro. Desde então, a ideia de que a esquerda tentaria “transformar os estudantes em gays e lésbicas” dentro das escolas se espalha mais e mais, principalmente em missas e cultos.

O combate ao fantasma colorido da “Ideologia de Gênero”, termo que surgiu dentro da Igreja Católica (JUNQUEIRA, 2017), foi absorvido pelas igrejas evangélicas e se tornou o principal mote da chamada “Bancada da Bíblia” no Congresso Nacional. Aqui, é relevante lembrar que a maioria dos propositores de PLs ESP são ligados ao fundamentalismo religioso (MOURA, 2016), e que o discurso da “ideologia de gênero” vem sendo utilizado em mobilizações da direita em todo o mundo, principalmente na América Latina.

O tema explodiu em 2014 durante o processo de votação do novo Plano Nacional de Educação, na qual o espantinho da “ideologia de gênero” foi utilizado para tirar o foco das questões essenciais que circundavam o Plano como: o próprio combate às desigualdades de gênero; o percentual do PIB destinado à educação; e a possibilidade do repasse de verbas públicas para a educação privada. Não à toa, neste exato ano o deputado estadual Flavio Bolsonaro (RJ) encomendou a Nagib um projeto de lei que sugeriu batizar de Programa “Escola Sem Partido”. O deputado foi então o primeiro político a apresentar um PL ESP em uma casa legislativa, sendo

¹² Artigos assinados por ele no site do movimento são acompanhados pela seguinte apresentação, única no site: “(...) pioneiro na luta contra a doutrinação ideológica nas escolas, grande incentivador do **EscolasemPartido.org**”. <http://www.escolasempartido.org/blog/a-doutrinacao-ideologica-nas-escolas/>. Acesso em 30 out. 2020.

imediatamente copiado por seu irmão Carlos Bolsonaro na Câmara de vereadores do Rio de Janeiro. É evidente a ligação umbilical do Escola Sem Partido com a família Bolsonaro. Importante lembrar que no ano anterior, durante as Jornadas de Junho, os jovens haviam tomado as ruas exigindo, dentre outras coisas, educação de qualidade, e o Rio de Janeiro foi um dos epicentros do movimento com a eclosão de greves docentes nas redes públicas estaduais e municipal.

Enquanto cresciam politicamente também defendendo a ditadura militar, a família Bolsonaro construiu pra si a imagem de viris protetores das crianças e dos jovens frente aos seus temíveis professores “doutrinadores” que segundo eles “desvirtuam” a juventude com sua defesa do comunismo¹³ e sexualização precoce. Essas ideias foram defendidas durante a eleição de 2014 e durante o processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff em 2016 no qual os grupos conservadores, dentre eles o clã Bolsonaro, votou “pela família”, “por Deus”, “pelo Escola Sem Partido” e “contra a Ideologia de Gênero”.

Esses grupos conservadores não se deram por satisfeitos com a saída do PT do governo. A ideia então difundida era a de que não teria bastado o *impeachment*, uma vez que o petismo supostamente continuaria operante na máquina pública devido ao “aparelhamento” supostamente conduzido pelo PT (Projeto de lei 1859/2015). Assim, “o MEC” e os professores continuariam “petistas” e mantendo um plano da esquerda para destruir o capitalismo através do ensino da Ideologia de gênero, o que eles apresentam como sendo o famigerado “marxismo cultural”. Seria preciso então ir atrás destes professores. Foi através dessa narrativa de cruzada, incentivando um pânico moral e mirando-o contra os professores, que o Movimento Escola Sem Partido cresceu e a família Bolsonaro pavimentou seu caminho rumo à presidência: vendendo a imagem de “defensores da família brasileira” contra o inimigo que eles mesmos inventaram.

Em 2016, já com mais de 50 PLs de censura espalhados em todo o Brasil, o ESP decidiu começar a influir mais abertamente nas eleições. Eu seu site o movimento começou a compartilhar os santinhos de candidatos que assinaram o termo de compromisso com o movimento se comprometendo a propor ou a tocar os PLs ESP já apresentados em suas respectivas casas legislativas quando eleitos. Dentre os candidatos estavam obviamente membros da família Bolsonaro, representantes do Movimento Brasil Livre (MBL) e muitos fundamentalistas religiosos. Um momento icônico de adoção do ESP por parte da direita foi o dia 15 de agosto de 2017: um dia nacional de mobilização pelo Escola Sem Partido puxado pelo MBL. Embora com pouco sucesso

¹³ Ver <https://professorescontraoescolasempartido.wordpress.com/2018/10/05/o-espantelho-da-doutrinacao-comunista-no-brasil-ontem-e-hoje/>. Acesso em 16 nov. 2020.

nos eventos de rua, como protestos e marchas, o dia teve sucesso em aumentar significativamente o número de projetos nos vários níveis do legislativo. Os gráficos mais a frente mostram isso.

Em 2014, após entregar o modelo de projeto de lei a Flavio Bolsonaro, Miguel Nagib o disponibiliza como um anteprojeto no site do movimento. Ele divulga então o anteprojeto estadual e o municipal. Ao longo dos anos esse modelo sofrerá várias modificações; dentre as mais importantes certamente é a adição de um parágrafo que proíbe a discussão da “ideologia de gênero” no final de 2015. A aproximação com o fundamentalismo religioso sempre será muito lucrativa politicamente para o Escola sem Partido. Esse anteprojeto e suas modificações são visíveis nos projetos coletados, que mudam ao longo do tempo de acordo com as mudanças no anteprojeto divulgado no site do movimento.

Nas eleições de 2018, com mais de 150 projetos ESP em todo Brasil e a crença de que há doutrinação de esquerda acontecendo nas unidades escolares difundida na sociedade, o ESP voltou se posicionar abertamente sobre as eleições. Dentre os seus candidatos eleitos figura a procuradora aposentada Bia Kicis, cunhada de Miguel Nagib, eleita deputada federal. Kicis era uma das líderes do movimento “Revoltados OnLine” ao lado de Marcelo Cristiano Reis e Alexandre Frota – este último também eleito como deputado estadual em São Paulo. Quem não se lembra quando, logo após a posse de Michel Temer, estes três foram o primeiro grupo a ser recebido pelo novo ministro da Educação, Mendonça Filho (DEM). Evidentemente, o ESP foi um dos pontos da pauta do encontro, conforme os próprios admitiram em vídeo gravado na frente do ministério naquela ocasião.

Desta forma, com a chegada de Bolsonaro à presidência, acreditava-se que o Escola sem Partido se tornaria lei imediatamente. No entanto, não foi o que aconteceu. Apesar do investimento no homeschooling/ensino domiciliar, uma pauta próxima à do ESP também na medida em que o ESP prega autoridade completa dos pais sobre os filhos (SILVA, 2018), não houve ação concreta para que o Escola sem Partido se tornasse política nacional. O governo adota o posicionamento geral do ESP, a deslegitimação da qualidade das universidades federais, o asfixiamento financeiro da educação pública, mas não criou uma política com o nome do movimento como Nagib parecia querer. O próprio criador do movimento, o advogado Miguel Nagib já fez questão de divulgar em suas redes seu descontentamento com Bolsonaro e alguns parlamentares que seu movimento ajudou a eleger chegando inclusive a declarar que se sentiu usado. No entanto ele mesmo reconheceu que foi a publicidade feita por estes nomes que difundiu seu movimento.

Antes de esfriar em 2020, o último suspiro de violência contra professores dado pelo ESP foi a defesa da gravação de aulas. Isso aparece no PL Escola sem Partido “2.0” apresentado por Bia Kicis (246/2019) e no projeto de lei 2692/2019 do deputado Otoni de Paula (PSC/RJ). Durante algum

tempo ano passado isso foi a pauta principal deste grupo. Neste ESP repaginado há também o significativo artigo que proíbe que grêmios estudantis realizem “atividades político-partidárias”, o que na prática significa qualquer atividade que um pai conservador desaprovasse. Fica mais clara a face patriarcal desse movimento, isto é, a defesa completa da autoridade do homem pai que apaga a autonomia de sua prole (SILVA, 2018).

O Escola sem Partido pode ter esfriado porque sua visão de mundo está plenamente representada nesse governo. Vindo de um berço neoliberal, a austeridade genocida de Guedes e Bolsonaro é contemplada. O fundamentalismo religioso tem uma representante impermeável no governo, a ministra Damares, que não só defende a abstinência como quer esvaziar a função da comissão de anistia. Em muitas formas a composição atual do governo espelha também a composição ideológica que criou, manteve e difundiu a existência do “problema da doutrinação”. Para este movimento e o governo atual, os marcadores sociais de desigualdade e opressão como gênero, raça, classe e sexualidade, são armas do marxismo cultural. Conhecimento científico é conspiração globalista, e a força disso na sociedade atualmente certamente deve agradecer ao Escola sem Partido por ter limado a respeitabilidade de professores nos últimos anos.

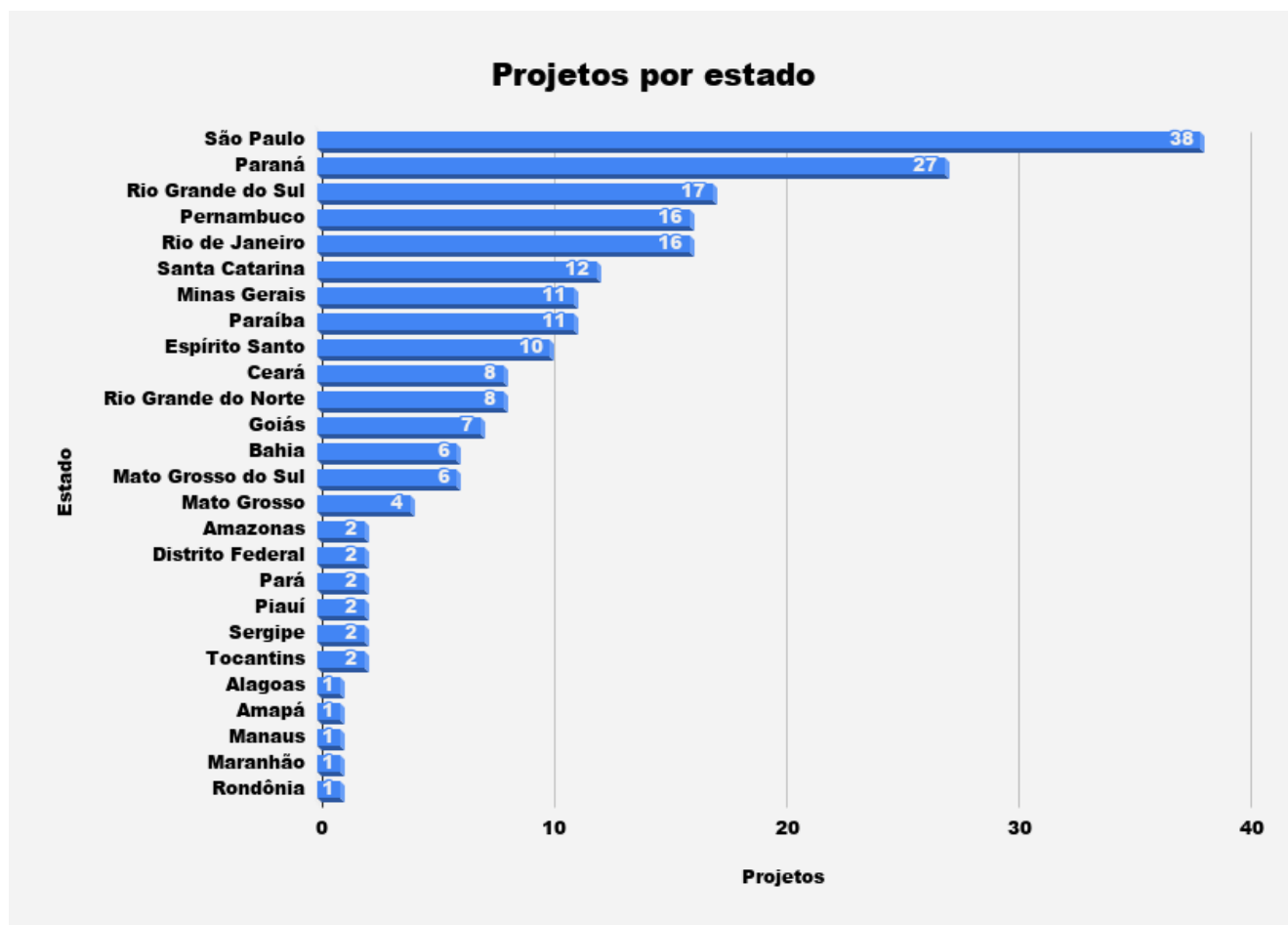
3 APRESENTAÇÃO E BREVE ANÁLISE DOS DADOS

3.1 Quantidade de projetos mapeados

Liberamos alguns relatórios parciais ao longo dos últimos meses com o número de 247 projetos. Chegamos a este número considerando absolutamente todas as ocorrências de projetos de lei de censura à educação que tivemos notícia. Entretanto agora no momento de redação do relatório, analisando novamente as informações, achamos por bem excluir os projetos que acrescentavam à proibição ao debate sobre gênero e sexualidade em planos municipais e estaduais de educação e libera-los a parte, bem como excluir alguns projetos de lei que tinham como foco bibliotecas públicas e não escolas. Desta forma, trataremos neste relatório de **237 projetos de censura** ao todo, sendo 214 projetos apresentados em municípios e estados e no distrito federal e mais 23 projetos apresentados no congresso federal. Começaremos apresentando dados dos PLs municipais, estaduais e distritais e depois apresentaremos os federais.

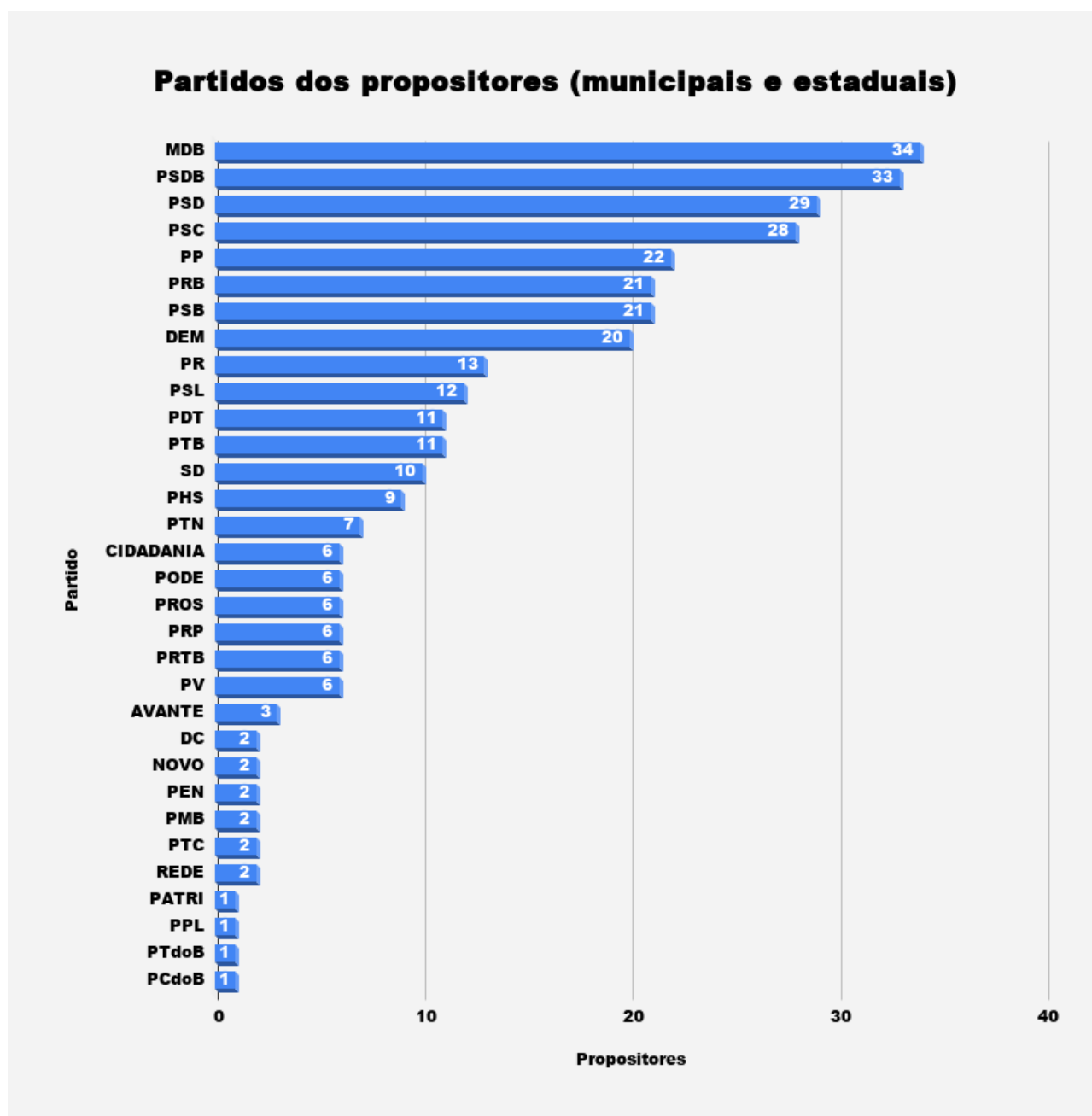
3.2 Projetos de lei municipais, estaduais e distritais

3.2.1 Projetos de censura por estado



Observando a quantidade de PLs por estado verifica-se que São Paulo está disparado na frente com o maior número de projetos de lei apresentados. Logo em seguida vêm Paraná e Rio Grande do Sul. A região Sudeste foi a que mais apresentou projetos de censura, sendo 75 no total. Em segundo lugar vem a região Sul com 56 no total.

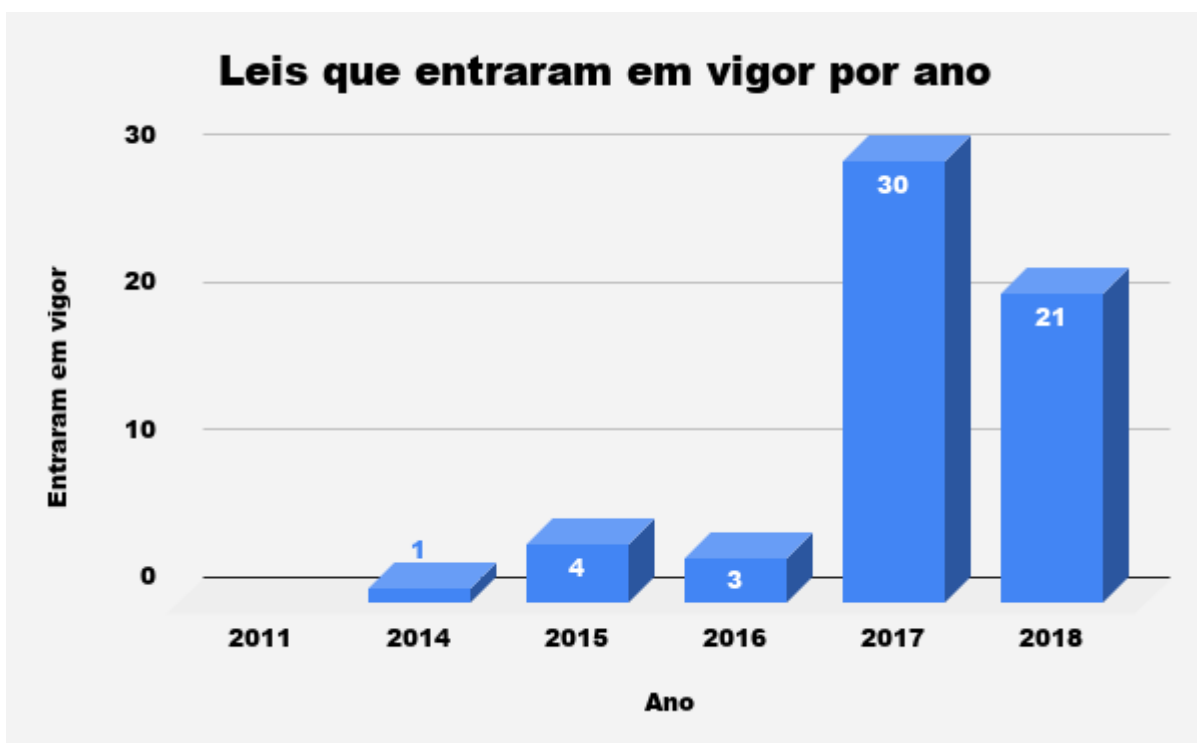
3.2.2 Partidos que mais apresentaram projetos de lei de censura



A respeito deste dado é importante destacar que alguns dos partidos com maior número de propositores de projetos de censura são os partidos que se apresentam como sendo partidos de centro, o que contraria a crença corrente de que projetos de censura são apresentados majoritariamente por partidos que se identifiquem como de direita. Esse número expressivo de partidos que se apresentam como sendo de centro apresentando estes projetos pode indicar algumas tendências. Por exemplo, o despudor em adotar projetos de direita para ganhar capital

político com o familismo; uma forma inerentemente autoritária de pensar o que é um processo de ensino-aprendizagem ético; a força do termo e da ideia de uma Escola sem Partido como simbolizando o projeto político da direita para a escola

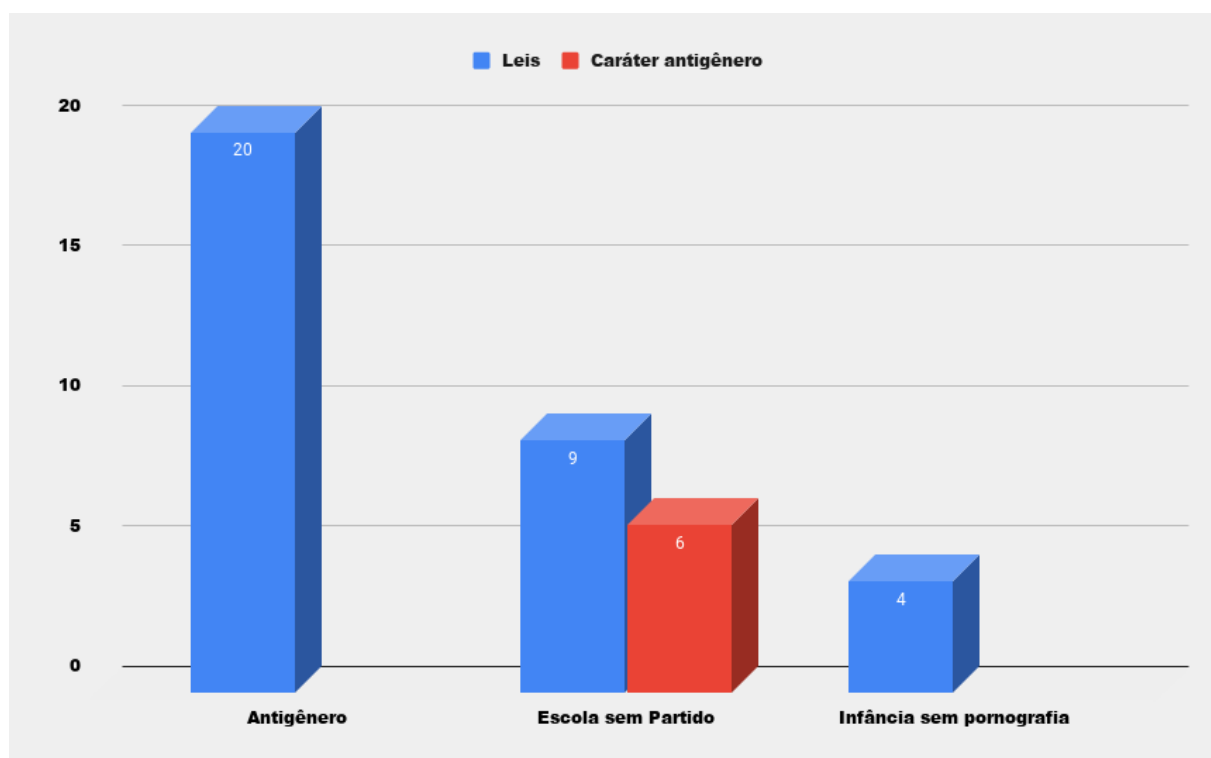
3.2.3 Projetos apresentados e aprovados por ano



Podemos verificar que os anos de 2017 e 2018 são os anos com o maior número tanto de projetos de lei de censura apresentados quanto convertidos em leis. Para averiguar as causas desse crescimento é incontornável uma série de investigações mais locais. Em 2017 a direita adota com força o ESP como discurso para resolver a educação. Evidência disso é a já citada marcha do MBL que acontece nesse ano e que claramente aumenta o número de projetos apresentados através de reuniões com vereadores, a despeito da pouca adesão à mesma nos seus eventos de rua. Também aparece com força no cenário nacional a atuação da direita em vários níveis do Estado para tirar da educação qualquer política incentivadora da discussão de gênero e sexualidade. Aqui é importante lembrar que não estamos analisando o que mais movimentou esses grupos em 2016-2017: os planos estaduais e municipais de educação. Grupos familistas pressionaram para que o termo gênero fosse censurado nos planos. A investigação destes casos é de uma amplitude maior do que a pretendida aqui. Mantendo o foco em projetos de iniciativa do legislativo, coletamos leis posteriores à promulgação dos planos e que inserem neles artigo ou parágrafo de censura a gênero, como por exemplo a lei 3.355/2017 em Crato (CE)¹⁴ que acrescenta vários incisos ao plano municipal local aprovado em 2015. O primeiro destes incisos proíbe discutir gênero (“impede, sob quaisquer pretextos, a utilização de ideologia de gênero na educação municipal”) e os outros reproduzem o modelo do projeto Infância sem Pornografia.

¹⁴ A lei pode ser lida em <https://drive.google.com/file/d/1PnKmmTgX3CitnjiurdrwvcI35iXp5z1a/view>. Acesso em 16 nov. 2020.

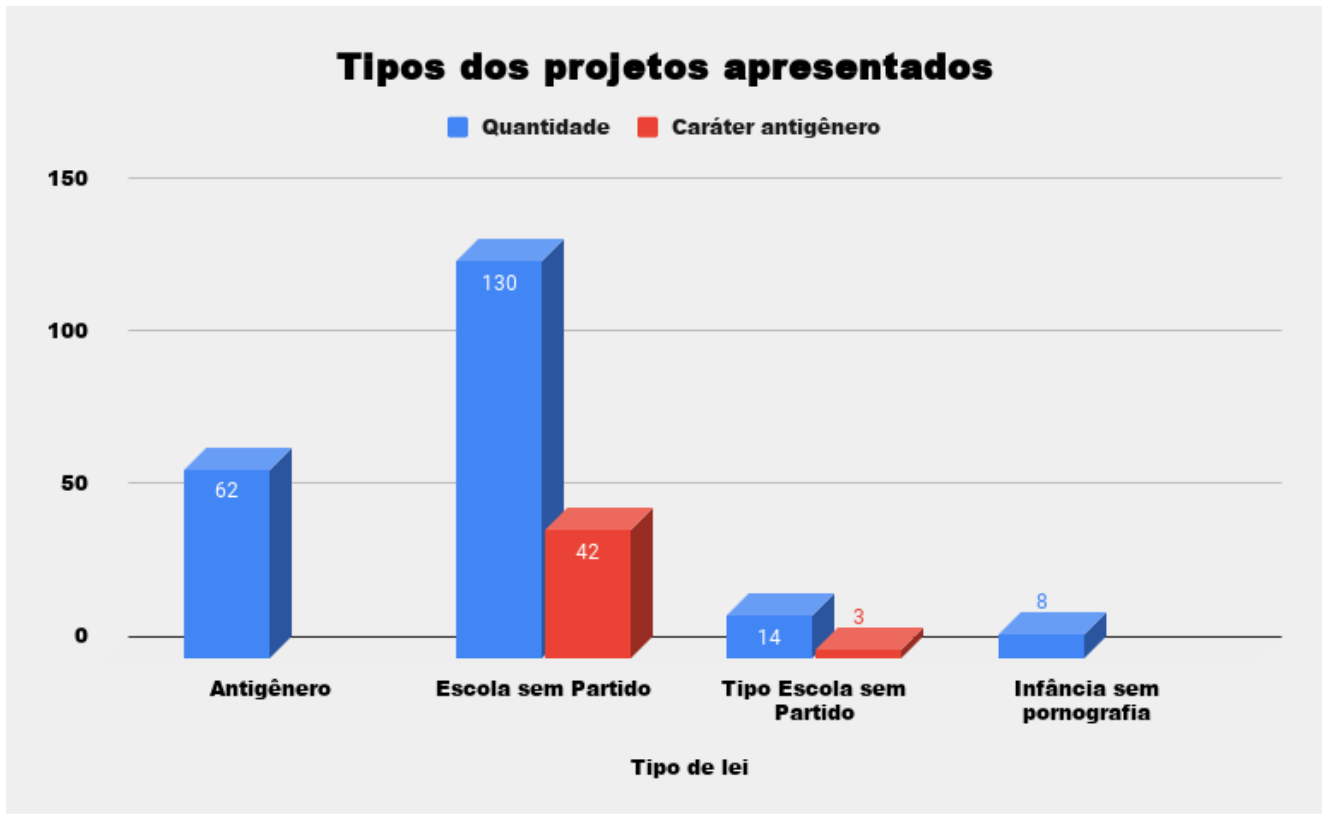
3.2.4 Tipos dos projetos estaduais, municipais e distritais que estão em vigor



Como observado no comentário ao gráfico anterior, a censura a gênero tem um potencial de mobilização elevado. E como descrevemos na introdução a este relatório, o Escola sem Partido, movimento criado por conservadores neoliberais, consegue adesão e difusão do seu projeto quando adiciona à sua mobilização os grupos fundamentalistas religiosos. O pânico moral, algo que surge dessa moralização das inseguranças como diz Flavia Biroli¹⁵, medo de perder sua família em um período de crise econômica, é um combustível primário da censura.

¹⁵ Ver entrevista com a autora em <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Antifascismo/Relacoes-perigosas-conexoes-que-consolidam-governos-de-extrema-direita/47/45354>. Acesso em 16 nov. 2020.

3.2.5 Tipos de projetos apresentados

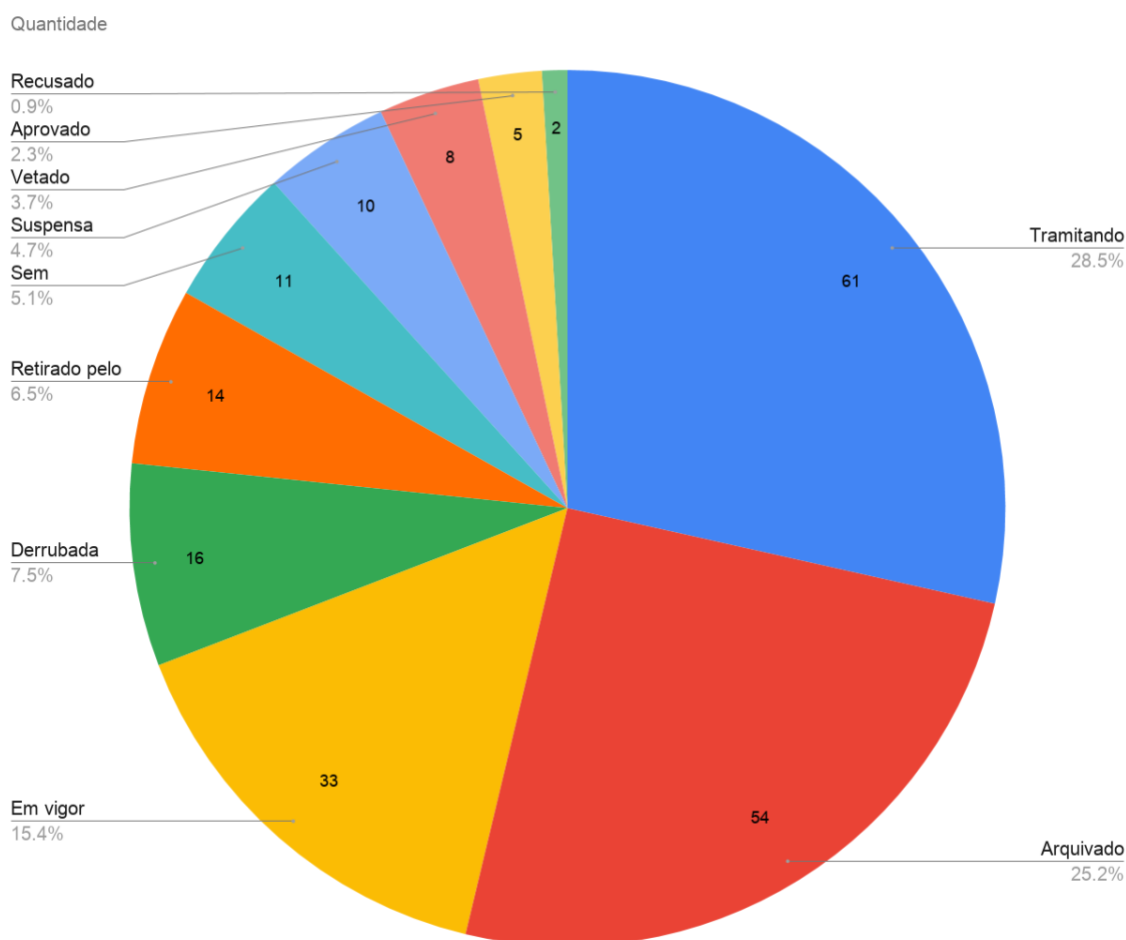


Para organizar a categorização utilizamos a censura a gênero como categoria principal e também como subtipo. Isto porque ela pode ser tanto o objeto principal de um projeto de lei, como por exemplo o PELOM 1/2018 de Caratinga (MG)¹⁶ constituído somente por dois artigos, como pode ser parte de um projeto Escola sem Partido, como por exemplo o projeto de lei 447/2017 que tramitou na Assembleia Legislativa do Espírito Santo¹⁷ que possui a censura antigênero em seu Art. 2º – “O Poder Público não se imiscuirá no processo de amadurecimento sexual dos alunos nem permitirá qualquer forma de dogmatismo ou proselitismo na abordagem das questões de gênero” – de um total de sete artigos. Esse modelo de ESP + antigênero é muito presente porque desde o final de 2015 o anteprojeto divulgado no site do movimento possui um parágrafo dedicado a proibir gênero no ensino.

¹⁶ O projeto está no acervo que criamos para produzir o mapeamento e pode ser visto em https://drive.google.com/file/d/1Icns9I0pxtNKooGYp5qlYc8i_YHqVJJa/view. Acesso em 16 nov, 2020.

¹⁷ O projeto pode ser lido em https://drive.google.com/file/d/10MsdZHnXvCy_31bggGzX3LnbMmVHSBr1/view. Acesso em 16 nov. 2020.

3.2.6 Último status dos projetos de lei



Este é o status dos projetos conforme nossa última atualização, novembro de 2020. As atualizações feitas ao longo do ano foram pontuais, compreendendo principalmente os questionamentos judiciais contra leis ESP e antigênero que foram decididas no STF.

“Aprovado” significa que o projeto foi aprovado definitivamente em sua Câmara ou na Assembleia Legislativa e enviado ao poder executivo para sanção mas não encontramos registro da promulgação. Isso pode ser tanto por lentidão no processo quanto por ausência de informações atualizadas nos sites institucionais que consultamos.

“Suspensa” significa que o projeto foi convertido em lei mas não está em vigor devido a uma liminar que por sua vez ainda não foi julgada definitivamente. Quando isso acontece e a lei é declarada inconstitucional, utilizamos o status “Derrubada”, definitivo.

“Vetado” é quando o poder executivo vetou o projeto inteiramente e ele retornou para a

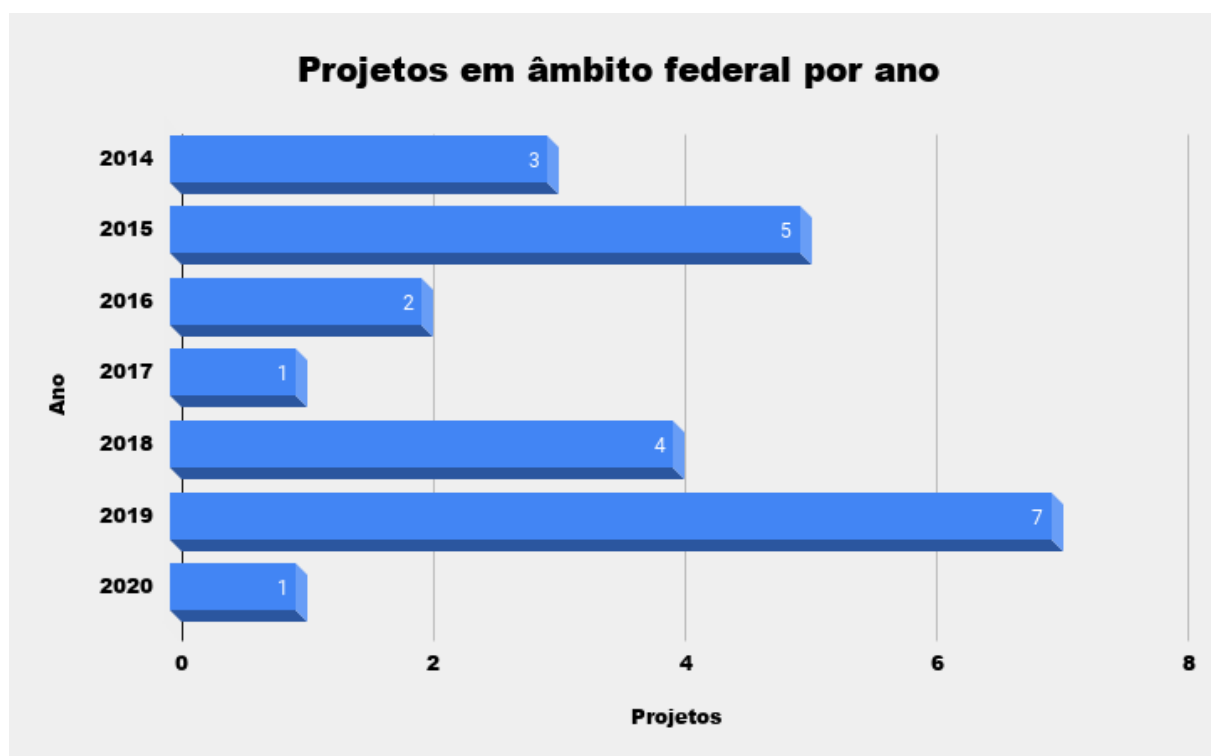
Câmara ou Assembleia. O veto ainda pode ser derrubado e a lei promulgada, ou então mantido e o projeto é arquivado.

“Sem informação” trata dos projetos cujo status atual não conseguimos identificar mesmo após contatar as casas diretamente e/ou fazer solicitações pela Lei de Acesso à Informação.

“Recusado” refere-se a dois Requerimentos que coletamos. De um deles, de Belém, defendia a censura a gênero¹⁸, e outro de Francisco Beltrão (PR) que sugeria ao poder executivo um projeto de lei ordinária que implantasse o ESP. Um dos vários caminhos que o legislativo usou para tentar implantar o programa.

3.3 PROJETOS DE LEI FEDERAIS

3.3.1 Projetos por ano

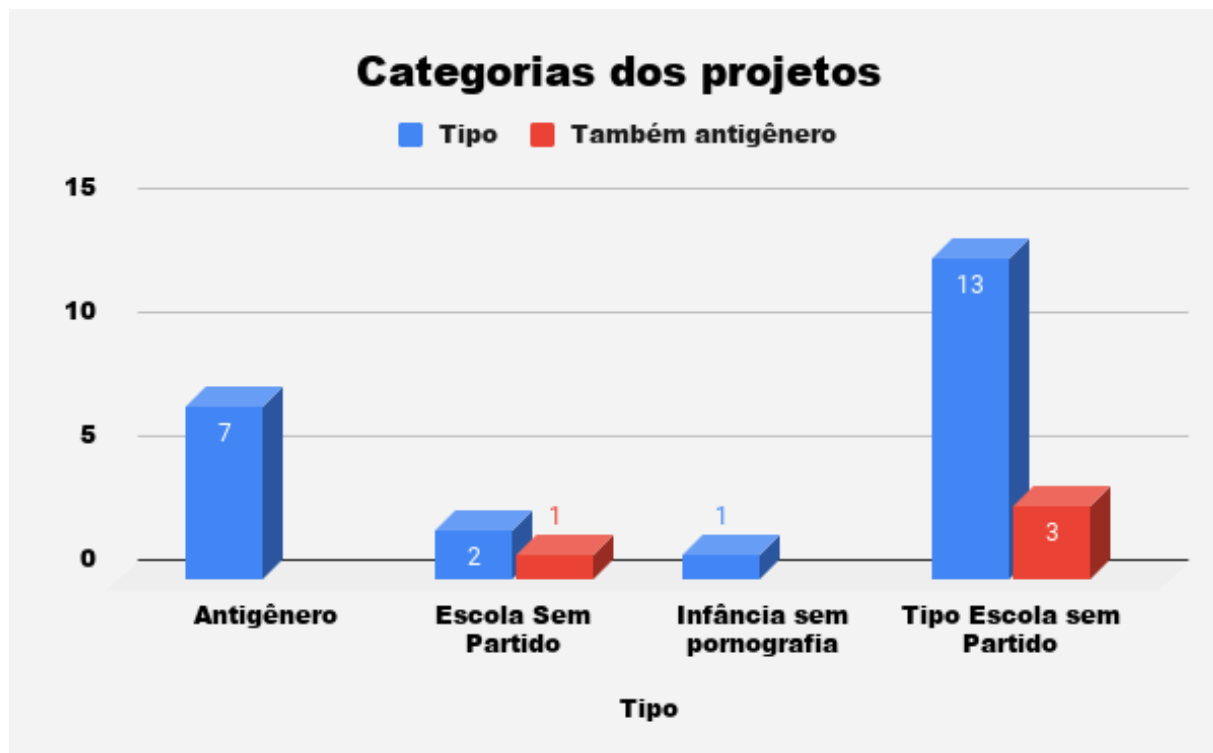


Em um primeiro momento de crescimento, 2015, pode-se verificar a construção de um movimento familista de apoio à derrubada da presidenta identificando-a como defensora da “ideologia de

¹⁸ A fonte desse dado é esta notícia: <https://www.diarioonline.com.br/noticias/para/noticia-467441-camara-recusa-fim-da-ideologia-de-genero-e-vereador-se-revolta.html>. Acesso em 16 nov. 2020.

gênero”. Vale lembrar daqueles que votaram “sim” em 2016 dizendo ser “pela família”. O outro movimento de crescimento é mais recente, de 2019, e mostra com força o posicionamento e a atividade do PSL na questão. O apreço do partido de extrema-direita pela linguagem e ideias do Escola sem Partido é demonstrada nos gráficos seguintes.

3.3.2 Categorias dos projetos apresentados



Na Câmara dos Deputados a diversidade dos textos é mais marcada. Temos alguns “tipos ideais” já clássicos apresentados, como os projetos ESP 867/2015 e o “ESP 2.0” 246/2019, e o antigênero 1859/2015, mas temos principalmente outros textos de censura que se referem ao Código Penal, doutrinação, manipulação e afins. Esse despudor em utilizar a linguagem de censura é verificada na preponderância de projetos Tipo Escola sem Partido. Usando dos termos “doutrinação”, “partidarização” e similares vários projetos de censura são criados.

3.3.3 Estados pelos quais os propositores dos PLs de censura foram eleitos



Mais uma vez a preponderância do Sudeste nas iniciativas de censura é marcada.

4 OS PROJETOS DE CENSURA HOJE

A princípio, para o Escola sem Partido este ano foi no melhor dos casos morno. Pouquíssimos projetos apresentados e várias de suas pautas derrotadas definitivamente a nível institucional no Superior Tribunal Federal. A Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 457, que teve julgamento concluído em 24 de abril, derrubou a lei n. 1516/2015 de Novo Gama (GO), que proibia “Proíbe material com informação de ideologia de gênero nas escolas municipais de Novo Gama”¹⁹. Em 2017, a Procuradoria Geral da República apresentou a ação, que passou a ter relatoria do ministro Alexandre de Moraes. A decisão afirma que a “imposição do silêncio, da censura e, de modo mais abrangente, do obscurantismo” contraria o princípio da igualdade perante a lei e que a lei impugnada não cumpre o dever estatal de promover políticas de inclusão. Nota: foi nessa decisão que o Moraes citou a posição da corte ao aprovar o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. O golpe mais duro dessa decisão contra o suposto embasamento jurídico do Escola sem Partido foi, provavelmente, a afirmação clara de que professores têm, sim, liberdade de expressão no ofício da sua profissão. Moraes entendeu que liberdade de expressão é parte das liberdades de aprender e ensinar.

Em 8 de maio, foi julgada procedente a ADPF 526 e derrubou-se o § 5º do art. 162 da Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu, acrescido pela Emenda n. 47/2018 – o trecho proibia qualquer menção a gênero ou orientação sexual em atividades pedagógicas da rede municipal de ensino. Em 28 de maio julgou-se a ADPF 467, sobre legislação de Ipatinga (MG) que excluía da política municipal de educação qualquer referência à diversidade de gênero e à orientação sexual. Na decisão, o relator, Ministro Gilmar Mendes, entende não apenas que a censura ao debate é inconstitucional, como também que a abordagem de gênero e sexualidade é uma obrigação de secretarias de educação, escolas e professores. “O dever estatal de promoção de políticas de igualdade e não discriminação impõe a adoção de um amplo conjunto de medidas, inclusive educativas, orientativas e preventivas, como a discussão e conscientização sobre as diferentes concepções de gênero e sexualidade”, afirma o voto de Mendes. Não só não é proibido discutir gênero, como é um dever do Estado. Em 29 de junho chega-se a igual decisão sobre a ADPF 460, que se refere ao artigo 2º do Plano Municipal de Educação de Cascavel (PR), de 2015 que censurava gênero explicitamente. Esta foi relatada pelo ministro Luiz Fux.

¹⁹ Lei disponível em <https://drive.google.com/open?id=1IT9Tn6X2kiO5Ynrh-WQl-vttMloHeZY>. Acesso em 16 nov. 2020.

Por fim, em 21 de agosto, três ADPFS relatadas pelo ministro Barroso (461, 465, 600) e três ADIs contra o ESP alagoano, o “Escola Livre”, foram julgadas procedentes e suas respectivas leis impugnadas, derrubadas definitivamente. Na avaliação do relator das ações, ministro Barroso, que já havia suspenso liminarmente os dispositivos, as normas comprometem o acesso de crianças, adolescentes e jovens a conteúdos relevantes, pertinentes à sua vida íntima e social, em desrespeito à doutrina da proteção integral. Quanto ao ESP alagoano, ele separa dimensões inseparáveis do processo de ensino-aprendizagem, faz uma separação também impossível do que cabe aos pais e do que cabe ao ensino, e por fim diz que ele afronta o direito à educação.

Por outro lado, este ano também cresceu o movimento de militarização de escolas públicas. Depois do governo federal criar no ano passado o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, um incentivo financeiro e programático para escolas públicas cujas comunidades escolares decidam pela sua militarização, a militarização parece estar ocupando o lugar de grande solução para a educação no discurso conservador. Recentemente, o governo do Paraná decidiu militarizar 215 escolas públicas²⁰, quase a mesma meta do governo federal para os 4 anos de governo bolsonarista (216). No anúncio do ato o governador do Paraná, Ratinho Junior, dizendo que o estado precisa de “novas ideias”, chamou a escola militarizada de “modelo vencedor” graças às suas boas notas no IDEB. Ele usa de argumento esdrúxulo, a comparação de escolas com desigualdades categóricas de financiamento,²¹ – escolas públicas comuns e escolas militares com estrutura muito diferente – para defender o programa. Sabe-se, porém, que a articulação desse projeto à figura de Bolsonaro e a censura que acontece em escolas militarizadas²² transforma esse modelo no novo Escola sem Partido conservador.

Em agosto deste ano também o fundador do movimento, o advogado Miguel Nagib, deixou a coordenação do mesmo dizendo-se insatisfeito com o pouco caso que o governo bolsonarista teria

²⁰ Mais informações em <http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=109364&tit=Parana-tera-215-colegios-civico-militares-maior-programa-do-Brasil>. Acesso em 16 nov. 2020.

²¹ Há de se ter em mente a diferenciação entre colégios militares e colégios públicos militarizados, algo pouco destacado no discurso de políticos defensores da militarização. A militarização de escolas públicas é, assim, uma panaceia classista para pôr ordem nas escolas dos mais pobres, já que não se busca equalizar o financiamento destas escolas militarizadas com o financiamento das escolas militares. Ver <https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes/estudantes-de-colegio-militar-custam-tres-vezes-mais-ao-pais,70002473230#:~:text=Cada%20aluno%20de%20col%C3%A9gio%20militar,passam%20dos%20R%24%2010%20mil>. Acesso em 16 nov. 2020.

²² Como resume um professor entrevistado, os colégios militarizados estão se tornando a “vitrine” do projeto conservador de escolarização. Ver <https://apublica.org/2020/10/professores-relatam-censura-em-colegios-militares>. Acesso em 16 nov. 2020.

feito de suas ideias²³. Segundo ele, desde novembro de 2018, após as eleições, o movimento foi perdendo apoio e inclusive engajamento em suas redes sociais desde então. Sem esse apoio é impossível combater um problema da amplitude do que ele e o ESP combatem. Ele disse que a partir de agora a causa à qual ele se dedica é escrever um livro sobre “tudo isso que se passou”.

Frente a esse cenário, parece que nos encontramos em um momento de brecha. Vemos que algo está se passando e ainda não sabemos o que pode surgir. Historicamente, o discurso violento da doutrinação foi mobilizado para criar um inimigo e combatê-lo em um vale tudo. Isso implica em termos conta que ele pode ser mobilizado novamente conforme seja necessário. De fato, é o que acontece em boa parte da argumentação em torno da militarização de escolas. Por isso, tão importante quanto combater os projetos de censura e de militarização é combater a lógica que torna esses projetos possíveis. É preciso propor um outro modelo de educação, pautado pela defesa dos valores constitucionais humanistas e de uma educação democrática.

²³ Entrevista com Miguel Nagib na Rádio Guaíba. Disponível em <https://youtu.be/uwSpMNIWRjg>.

BIBLIOGRAFIA E REFERÊNCIAS

- BIROLI, F. A PEC 241 é a contra-face da “defesa da família”. **Blog da Boitempo**, São Paulo, 14 out. 2016. Disponível em blogdaboitempo.com.br/2016/10/14/a-pec-241-e-a-contra-face-da-defesa-da-familia. Acesso em 17/08/2020.
- CALDAS, Renan Rubim. **Narrativas em movimento – Do “Escola sem Partido” à “Educação democrática”: história pública e trajetórias docentes**. Dissertação de mestrado. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018.
- CÁSSIO, Fernando (org.). **Educação contra a barbárie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar**. São Paulo: Boitempo, 2019.
- COHEN, S. *Folk devils and moral panics*. London: MacGibbon & Kee, 1972.
- DERISSO, José Luis. Marxismo e história da família: Resposta aos opositores da chamada “ideologia de gênero” na educação. **Anais do X Seminário Nacional do HISTEDBR–30 anos do HISTEDBR Contribuições para a história e a historiografia da educação brasileira**. Campinas/SP: Unicamp, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2jF9a5j>>. Acesso em 22 fev. 2018.
- FUX, Luiz. **Voto do relator da ADPF 460 no plenário virtual**. 19 jun. 2020. Disponível em <https://www.conjur.com.br/dl/lei-cascavel-proibe-ensino-genero.pdf>. Acesso em 17/08/2020.
- JUNQUEIRA, Rogério D. “Ideologia de gênero”: a gênese de uma categoria política reacionária – ou: a promoção dos direitos humanos se tornou uma “ameaça à família natural”? In: Ribeiro, Paula R. C.; Magalhães, Joanalira C. (orgs.). **Debates contemporâneos: educacao para a sexualidade**. Rio Grande, RS, Ed. da FURG, 2017, pp. 25-52.
- JUNQUEIRA, R. D. A invenção da “ideologia de gênero”: a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. **Psicologia Política**, 18(43), p. 449-502, 2018.
- LIONÇO, T. (2016). Criminalização do assédio ideológico nas escolas: ideologia de gênero como argumento central na disputa fundamentalista da política de educação. In: Rodrigues, A.; Mozeli, G. & Ferreira, S. R. da S. (Orgs.). **A política no corpo: gêneros e sexualidade em disputa**. Vitória: UFES. 145-158.
- LÚCIA, Carmen. **Voto da relatora da ADPF 526**. 1 mai. 2020. Disponível em https://www.migalhas.com.br/arquivos/2020/5/49AA257BDB1545_VotoCarmenadpf526.pdf. Acesso em 17/08/2020.
- MANUAL DE DEFESA CONTRA A CENSURA NAS ESCOLAS**. Nov. 2018. Disponível em: <https://www.manualdedefesadasescolas.org/manualdedefesa.pdf>. Acesso em 17/08/2020.

MENDES, Gilmar. **Voto do relator da ADPF 467**. 22 mai. 2020. Disponível em <https://www.conjur.com.br/dl/gilmar-mendes-ipatinga.pdf>. Acesso em 17/08/2020.

MENDONÇA, Amanda André de; MOURA, Fernanda Pereira de. "Ideologia de gênero" e escola sem partido: a agenda privatizante moralizadora para a educação brasileira. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**, v. 5, p. 201-222, 2019.

MENDONÇA, A. A. Projetos para educação brasileira: da retórica conservadora ao pânico moral. **Revista Communitas**, v. 2, p. 1-198, 2018.

MIGUEL, Luis Felipe. Da "doutrinação marxista" à "ideologia de gênero" – Escola Sem Partido e as leis da mordida no parlamento brasileiro. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, 7, set. 2016.

MORAES, Alexandre de. *Voto do relator da ADPF 457*. 27 abr. 2020. Disponível em <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF457.pdf>. Acesso em 17/08/2020.

MOURA, Fernanda e SALLES, Diogo da Costa. O Escola sem Partido e o ódio aos professores que formam crianças (des)viadas. **Revista Periódicus**, n. 9, vol. 1, maio-out. 2018.

MOURA, F. P. de. **"Escola Sem Partido": relações entre Estado, educação e religião e os impactos no ensino de história**. 189 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de História) Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

PENNA, Fernando. "O ódio aos professores". In: AÇÃO EDUCATIVA (org.) **A ideologia do Movimento Escola Sem Partido – 20 autores desmontam o discurso**. São Paulo: Ação Educativa, 2016.

PENNA, Fernando e SALLES, Diogo da Costa. A dupla certidão de nascimento do Escola Sem Partido: analisando as referências intelectuais de uma retórica reacionária. In: **Arquivos, documentos e ensino de história: desafios contemporâneos**. MUNIZ e LEAL (orgs.). Fortaleza: EdUECE, 2017.

SALLES, Diogo da Costa. **Criando a doença para vender a cura: o discurso da "doutrinação ideológica" do Movimento Escola Sem Partido**. Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em História Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. UERJ, 2019.

SANTOS, Catarina de Almeida e PEREIRA, Rodrigo da Silva. Militarização e Escola sem Partido: duas faces de um mesmo projeto. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 12, n. 23, p. 255-270, jul./out. 2018.

SILVA, Renata da C. A. da. Os sentidos de político em disputa nas discussões públicas sobre educação e doutrinação. **Revista de História Bilros. História(s), Sociedade(s) e Cultura(s)**, [S.l.], v. 6, n. 12, p. 220-240, set. 2018.